



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL/ ONG MI AU JUDA		CNPJ: 10.619.601/0001-30	
Tipo de Organização Da Sociedade Civil:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
Endereço: PULADOR NORTE			
Bairro: INTERIOR	Cidade: IBIRUBÁ	UF: RS	CEP: 98200-000
Nome do Presidente: JOSEANE RENI KRONHARDT			CPF:
Período de Mandato: 12 FEVEREIRO 2026 ATÉ 14 FEVEREIRO 2028		Identidade/Órgão Expedidor: 7004373465	

DADOS DE CONTATO COM A ENTIDADE:
Nome do Responsável: JOSEANE RENI KRONHARDT
Email: ongmiaujuda@yahoo.com.br
Telefone/Whatsapp: (54)984040875

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	
Nome do Projeto: SOS FOCINHOS	Prazo de Execução
	Início: IMEDIATO Término:
Público Alvo: CÃES DO CANIL, ABANDONADOS, ATROPELADOS E TAMBÉM DE FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS	
Objeto do Projeto: Ibirubá é uma pequena cidade, com área territorial de 607.185km ² , e população estimada em 20.474 pessoas, segundo o IBGE/2021. O problema de abandono e maus-tratos com os animais é nacional, sendo que o Brasil possui quase 185 mil (184.960) animais abandonados ou resgatados após maus-tratos, sob a tutela de organizações não governamentais (ONGs) e grupos de protetores. Desse total, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos. Os números são de um levantamento do Instituto Pet Brasil (IBP), realizado junto a 400 ONGs de todo o país que trabalham no acolhimento dos bichos. São classificados como animais em situação de abandono aqueles que foram resgatados por maus-tratos ou abandonados e que vivem por um determinado tempo sem tutor definido. Segundo dados do Instituto, o número de animais de estimação em condição de vulnerabilidade	



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

mais do que dobrou no Brasil entre os anos de 2018 e 2025. Foi de 3,9 milhões para 8,8 milhões. A situação de vulnerabilidade é identificada nos bichos que vivem sob tutela das famílias classificadas abaixo da linha de pobreza ou que vivem nas ruas, mas recebem cuidados de pessoas ao redor, como comerciantes ou moradores da região.

A pandemia, e, posteriormente, a enchente de 2024, evidenciou ainda mais esse problema, diante de um aumento considerável no número de denúncias recebidas por abandono e maus-tratos.

Em que pese, existem leis contra situações de maus-tratos, verifica-se que sua aplicabilidade é muito pequena.

Maltratar animais, sejam eles domésticos, domesticados ou silvestres, é crime desde 1998, com detenção de 3 meses a 1 ano. Recentemente, a pena para violência contra cães e gatos aumentou – 2 a 5 anos de prisão. O problema é que a lei existe, mas a fiscalização e aplicação das leis de proteção ainda deixam muito a desejar.

Quem passa pelas ruas nos bairros de Ibirubá percebe que ainda há cães abandonados, o que não deveria existir. O número de animais dioturnamente aumenta significativamente nos últimos anos, sendo uma das principais causas desse aumento ainda a falta de castração em maior quantidade visto que a grande maioria ainda não foi castrada e uma cadela de grande porte podemos considerar mais 12 filhotes e assim sucessivamente. Temos sim, a castração pelo “Castramóvel”, mas em um número menor do que realmente seria necessário, uma vez que o município conta com apenas uma veterinária e uma auxiliar em um único turno pela manhã.

Como cenário ideal, deveria haver a castração em 2 turnos devido à grande demanda.

Um fato que também incentiva o abandono é que, mesmo sendo contra a lei, proprietários de imóveis se negam a alugar casas para tutores com animais de estimação, e que hoje fazem parte da maioria das famílias. Esses cães contam com a sorte pelas ruas do município e precisam do auxílio das voluntárias e da população para se manterem vivos.

A ONG Mi Au Juda de Ibirubá trabalha na assistência aos animais de rua abandonados, atropelados e em situação de maus tratos que muitas vezes ficam em casas de passagem, além de manter um canil de resgate e abrigo, o qual, muitas vezes, se torna morada definitiva de cães que não tiveram a sorte de serem adotados por famílias responsáveis. O canil é mantido com doações de simpatizantes para poder suprir mensalmente as despesas, junto com o repasse mensal da prefeitura no valor mensal de r\$ 10.000,00 atualmente, o que garante as necessidades básicas do canil e para mantermos nossas contas em dia estamos sempre fazendo ações como rifas, eventos e venda de produtos como canecas, camisetas e livros. Hoje o canil abriga uma média de 344 animais, entre filhotes, adultos e idosos.

O canil tem uma estrutura que hoje precisaria de mais adequações, reformas e concertos das cercas e portões novos ou solda para reforçar, porém todos estão bem cuidados, recebem alimentação em dia, ração Premium de boa qualidade – o que é muito importante para a saúde do animal e diminuição de gastos com veterinárias –. Quando há necessidade de atendimento veterinário, os custos são pagos pela ONG pois não temos veterinários no município que poderiam fazer estes atendimentos e assim baixar o custo mensal **que é grande**, e todas cobram pois não temos veterinárias voluntárias, o que gera um custo muito alto. A maioria destes custos são casos de emergência ou atropelamento ou ajuda a famílias carentes, os quais são encaminhados e atendidos imediatamente. **Quem sabe agora com a aprovação do Fundo de**



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

Amparo ao Bem Estar Animal possamos realizar este desejo antigo e dar uma vida mais digna aos nossos amados focinhos.

O sonho da ONG é que todos estejam em baias, com locais de grama onde possam ser soltos e correr à vontade, mas, enquanto isso não se realiza, seguimos ajudando da melhor maneira possível, sempre pensando e priorizando o bem-estar animal. Isso se deve à ajuda dos incansáveis voluntários que trabalham com muito amor e dedicação.

As castrações nos ajudam a diminuir esta situação e é a única solução a longo prazo para diminuir custos e deixar o canil vazio futuramente.

Outra luta da ONG é conscientizar a população sobre o abandono e os maus-tratos. Além de que, ações desumanas, são crimes. Se todos tivessem conscientização e não abandonassem seus animais não existiria canil. Tentamos educar as pessoas no sentido de que denunciem quando perceberem que um animal está sendo espancado, preso em uma corrente curta, sem uma casinha adequada, sem alimentação e demais formas de maus-tratos. Pedimos que registrem em fotos ou vídeos e, em seguida, dirijam-se à delegacia, pois os policiais sabem os trâmites que devem ser feitos para penalizar judicialmente quem abandona ou maltrata um cão ou gato.

No momento em que você pegar o animal você é responsável por ele até o final de sua vida, por exemplo, no momento em que você largar a sua cadela na rua, ela é só uma, mas no momento em que ela pegar cria vão ser 10, 15 filhotes. Somente o trabalho da ONG não é suficiente para garantir o amparo de tantos animais abandonados e para isto contamos com a ajuda dos senhores vereadores e da ajuda da prefeitura sempre que possível.

Cabe destacar que a ONG não atende apenas animais abandonados, mas também dá suporte a famílias de baixa renda, proporcionando, assim, um apoio à comunidade.

Nossa organização não possui fins lucrativos nem renda própria, portanto, todas as obras, compras de materiais, medicamentos e demais despesas são pagas com verbas obtidas junto aos Poderes Públicos, através de projetos como o presente, e através da ajuda da população e padrinhos que simpatizam com a nossa causa.

Sem contar que a saúde dos nossos animais é muito importante para nós, portanto a necessidade de atendimentos veterinários, medicação, limpeza e higiene no local e itens considerados como indispensáveis precisam estar sempre em dia para os cuidados com os animais, e seu bem-estar.

3. OBJETIVOS:

3.1 – Gerais

- Reduzir o abandono e os maus-tratos de animais abandonados e de famílias carentes de Ibirubá-RS através de ações estruturadas e a castração.
- Seguir ajudando e amparando animais abandonados e de famílias carentes do município de Ibirubá.

3.2 – Específicos

- Realizar pagamentos junto as clínicas veterinárias parceiras.
- Ampliar o acesso à castração, priorizando animais em situação de rua e famílias de baixa renda.
- Garantir atendimento veterinário com consultas, internações, cirurgias para casos de emergência, doenças e pós-operatórios aos animais do canil e famílias carentes.
- Custear exames complementares (raio-X, ultrassom e laboratoriais) e medicações quando necessário.



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

- Reduzir o abandono e promover adoções, com divulgação em redes sociais e mídia local.
- Promover campanhas de conscientização e palestras nas escolas pois as crianças e adolescentes são a nossa esperança de mudar e conscientizar suas famílias e as pessoas mais idosas de que os animais também são vidas abençoadas por Deus e que sentem as mesmas necessidades físicas de nós humanos, ou seja; dor, fome, sede, frio e calor e é nosso dever protegê-los e ampará-los
- Adquirir kits de higiene (produtos de limpeza, coleiras, comedouros e demais materiais) para manutenção mensal do canil.
- Custear alguma mão de obra necessária no canil que hoje conta com dois funcionários mantidos com o repasse da prefeitura mais encargos trabalhistas, bem como uma funcionária contratada via terceirização através da prefeitura para ajuda na limpeza e trato animal.

4. METODOLOGIA:

4.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Uma atividade prioritária é manter o convênio com as clínicas veterinárias, e manter sempre em dia os pagamentos junto as mesmas para podermos seguir ajudando nas emergências.

São realizados aproximadamente 3 (três) atendimentos a animais abandonados ou pertencentes a famílias carentes por semana e as vezes até por dia, relacionados a casos de emergências, atropelamentos, cirurgias de emergência e internações. Além disso, as voluntárias da ONG atendem no mínimo 3 (três) denúncias de maus-tratos por semana, além de outros casos em que as voluntárias realizam vistorias de como os animais estão sendo tratados, e dão orientações à comunidade. Pretendemos manter essa frequência durante a vigência do projeto.

Também serão realizadas campanhas nas redes sociais e mídias locais, incentivando a adoção, bem como serão promovidas palestras em escolas sobre temas como adoção responsável, denúncias de maus-tratos e outros.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Manter as contas em dia, castrar animais em parceria com o "Castramóvel"; realizar consultas clínicas emergenciais e preventivas tanto a animais abandonados e de famílias carentes quanto aos mantidos no canil; e minimizar abandono por meio de campanhas de adoção, palestras em escolas e divulgação nas redes sociais. **A contratação de um veterinário para o canil é necessária e urgente.**

5.2 - Resultados Esperados:

Desejamos oferecer mais qualidade de vida, respeito e bem-estar animal por meio da redução do número de animais abandonados em Ibirubá; aumento nas adoções de animais do canil e aumento no número dos animais castrados.

5.3 - Parâmetros Para Aferição Do Cumprimento Das Metas:

Relatórios com demonstrativos das despesas supra referidas, atendimentos e adoções.

Avaliação periódica: reunião com a prefeitura e parceiros para ajustes sempre que necessário.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICA	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	------------	------------	------------------	---------



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

		ÇÃO				
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL	ATENDIMENTO A ANIMAIS DOENTES E DE RISCO	SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS	UN	01	MAIO/2026	AGOSTO/2026
MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL	COMPRA DE MATERIAS NECESSARIOS PARA SUPORTE AOS ANIMAIS	MEDICAMENTOS, COLEIRAS, CORRENTES, COMEDOUROS, MANGUEIRAS E SIMILARES	UN	01	MAIO/2026	AGOSTO/2026
MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL	COMPRA DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DO CANIL	ITENS NECESSARIOS PARA A REFORMA COMO CERCAS E PORTÕES ESTRAGADOS, TINTAS	UN	01	MAIO/2026	AGOSTO/2026

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 35.000,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	35.000,00		
TOTAL GERAL	35.000,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	35.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	35.000,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 35.000,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	35.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (em caso de haver contrapartida financeira)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



Associação Ibirubense de Proteção Animal Mi Au Juda

Fundada oficialmente em 12/11/2008, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ibirubá sob o nº 498, Lº A-8, Protocolo 10.292, Lº A-5, - Ibirubá, RS, CNPJ 10619601/0001-30

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo -Medicamentos para os animais -Coleiras, correntes, comedouros, mangueiras -Material de construção para reforma e manutenção de baias, cercas e portões	5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Serviços veterinários -cirurgias em cães e gatos -Exames laboratoriais: raio x, ultrasson, sangue	30.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	35.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.

Ibirubá-RS 17 de abril de 2026.

Joseane Reni Kronhardt
CPF 308321790-00